

DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

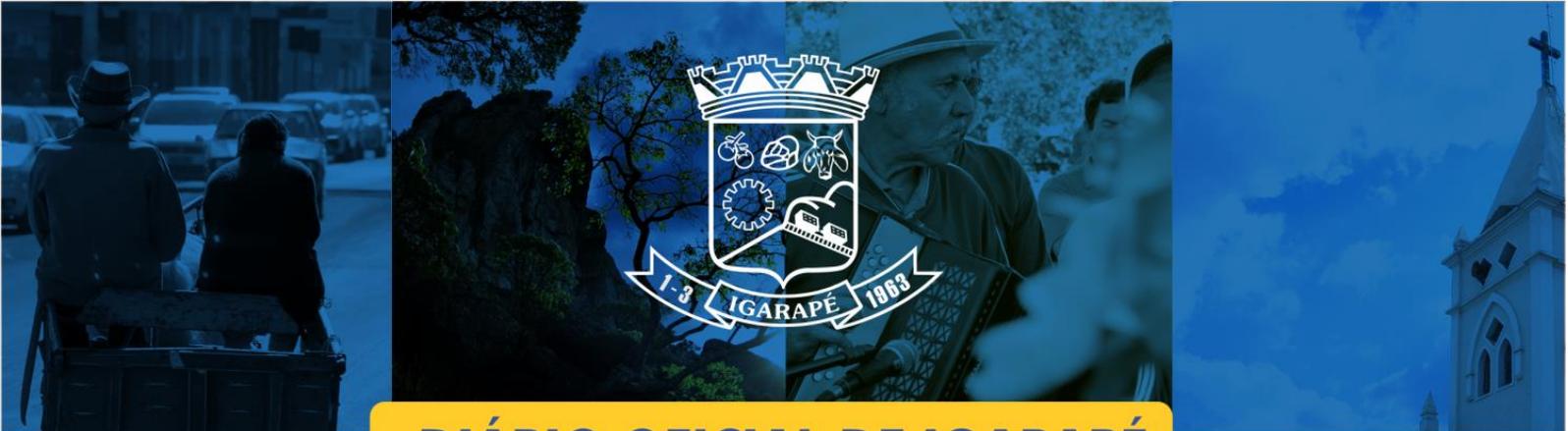
Dispensa Compra Direta nº 001/2020 PAC nº 017/2020 - Art.24, inciso II, Lei Fed. 8.666/93 Partes: PMI e CONCREBET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 04.901.272/0001-13. Objeto: aquisição de materiais para manutenção de meio-fio e boca de lobo dos logradouros públicos do município em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Igarapé/MG. Valor Estimado: R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais).

Dispensa Compra Direta nº 002/2020 PAC nº 019/2020 - Art.24, inciso II, Lei Fed. 8.666/93 Partes: PMI e SEMPRE EDITORA LTDA – CNPJ: 26.198.515/0004-84. Objeto: aquisição de impressão de jornal em papel bright 52gr/m², tamanho 27x40cm, 20 páginas, impressão 4x4 cores, chancela dos correios em 8 mil capas. Valor Estimado: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Dispensa Compra Direta nº 003/2020 PAC nº 020/2020 - Art.24, inciso II, Lei Fed. 8.666/93 Partes: PMI e EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME – CNPJ: 14.959.252/0001-57. Objeto: aquisição de botina de segurança atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR ISSO 20347 para a equipe de varrição em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé/MG. Valor Estimado: R\$ 1.003,20 (um mil e três reais e vinte centavos).

Dispensa Compra Direta nº 004/2020 PAC nº 021/2020 - Art.24, inciso II, Lei Fed. 8.666/93 Partes: PMI e GUILHERME HENRIQUE MACIEL SANTANA – CNPJ: 28.317.065/001-84. Objeto: contratação de serviços para reparo dos móveis das unidades escolares do município, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé/MG. Valor Estimado: R\$ 2.000,06 (dois mil reais e seis centavos).

Pregão 012/2020 PAC 022/2020. Obj: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de Água Mineral potável sem gás, evasada em garrafão de 20 (vinte) litros lacrado, com marca e validade impressas no rótulo, com fornecimento parcelado, mediante Ata de Registro de Preço e disponibilização de garrafões e bebedouros refrigerados para garrafão de 20 litros em regime de



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 -Lei Complementar 51 de 12/03/2013

comodato, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do edital na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço.

Data entrega/abertura dos envelopes: 07/02/2020 às 09 horas na sala de reuniões da prefeitura – 4º andar. Edital disponível no site PMI: www.igarape.mg.gov.br

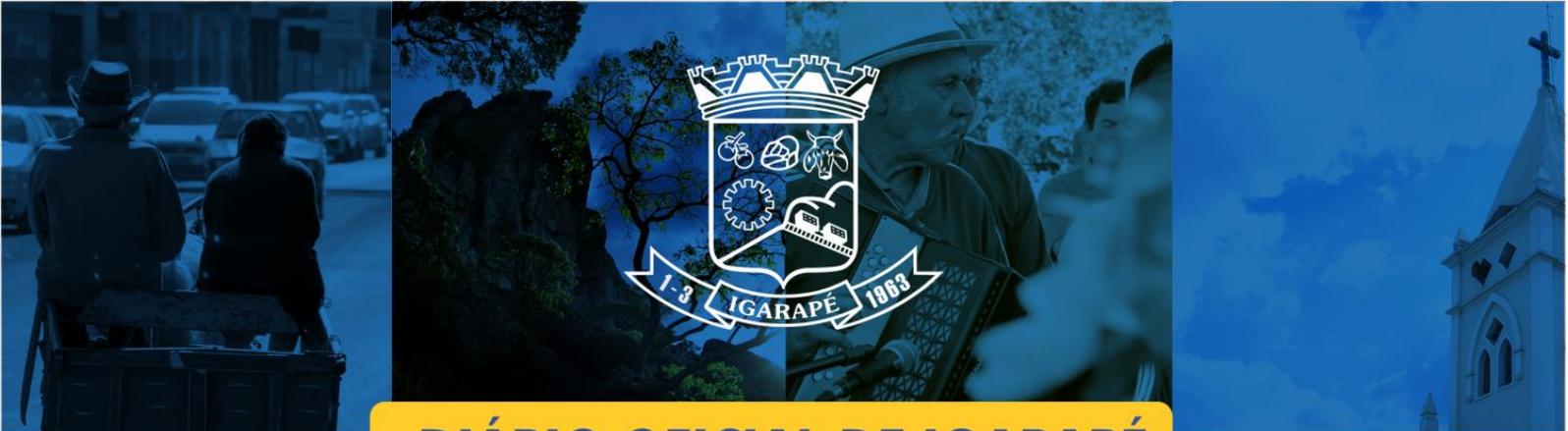
1º TA ao Contrato nº 085/2019, originário da inexigibilidade de licitação nº 002/2019, PAC nº 038/2019. Partes: PMI e CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - CNPJ: 10.426.715/0001-64. Objeto: Reajuste / Realinhamento do preço do vale social dos itens 01 ao 04.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TARIFA SEM REAJUSTE	VALOR TARIFA REAJUSTADA	ÍNDICE DE REAJUSTE
01	VALE SOCIAL CONTAGEM	R\$ 8,25	R\$ 8,65	4,85%
02	VALE SOCIAL BELO HORIZONTE	R\$ 10,75	R\$ 11,25	4,69%
03	VALE SOCIAL BETIM	R\$ 5,00	R\$ 5,25	4,95%
04	VALE SOCIAL ITAGUARA	R\$ 13,75	R\$ 14,40	4,72%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5º CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos constantes da relação abaixo para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação à **Rua Primeiro de Maio, Nº 100, São Sebastião – IGARAPÉ/MG**, nas **datas e horas respectivas**, a fim de apresentarem a documentação necessária para contratação, conforme previsto no edital do **PSS 01/2019**.



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

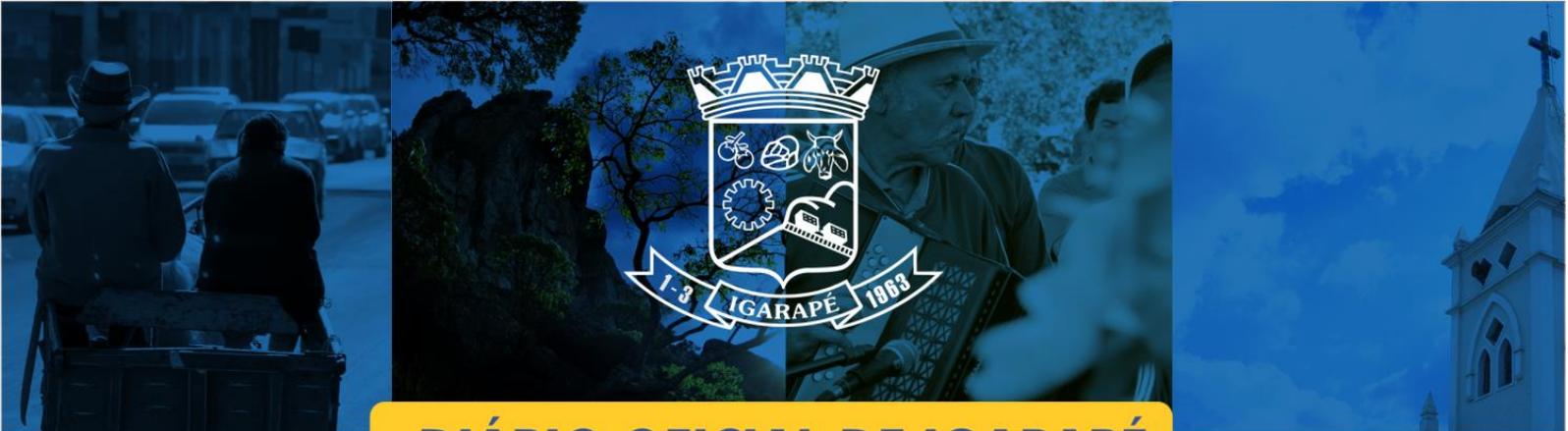
→ PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-2 - Classificados do número 1 ao 10 no dia 24/01/20 às 13:00 horas.

Classificação	Nº de Insc.	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
1	1844659	Cleidiane Madureira de Jesus	12000000
2	1852856	Ana Aparecida Marcelina de Oliveira	215409
3	1859021	Janaína Aparecida dos Anjos Neves	6769
4	1856496	Cláudia Jaqueline Rufino Duque	6118
5	1848049	Helena Maria Maia de Oliveira	6029
6	1854249	Maria Fátima Silva Silveira	5935
7	1851184	Ivonete Candida Dutra	5551
8	1849023	Selma Bernardes Fernandes Diniz	5489
9	1857773	Andreia Aparecida de Queiroz Costa	5389
10	1855378	Silene Aparecida da Silva	4953

→ PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-2 - Classificados do número 11 ao 20 no dia 24/01/20 às 15:00 horas.

Classificação	Nº de Insc.	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
11	1845950	Taniela Pereira de Carvalho Jardim	4936
12	1859414	Jucélia de Fátima Lara Soares	4735
13	1848883	Fabiana Alves Meneses	4563
14	1858223	Luciana Leal Peixoto	4552
15	1855784	Gioconda Bianca Malta de Oliveira Ribeiro	4495
16	1858202	Carla Chamon Belmiro	4482
17	1853472	Silvana Pereira de Freitas Esteves	4464
18	1855679	Simeire da Silva Passos Henriques	4379
19	1854063	Marcelina de Almeida Eliziario	4281
20	1860019	Claudineia Marcia Da	4197

Igarapé, 22 de janeiro de 2020



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

6º CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

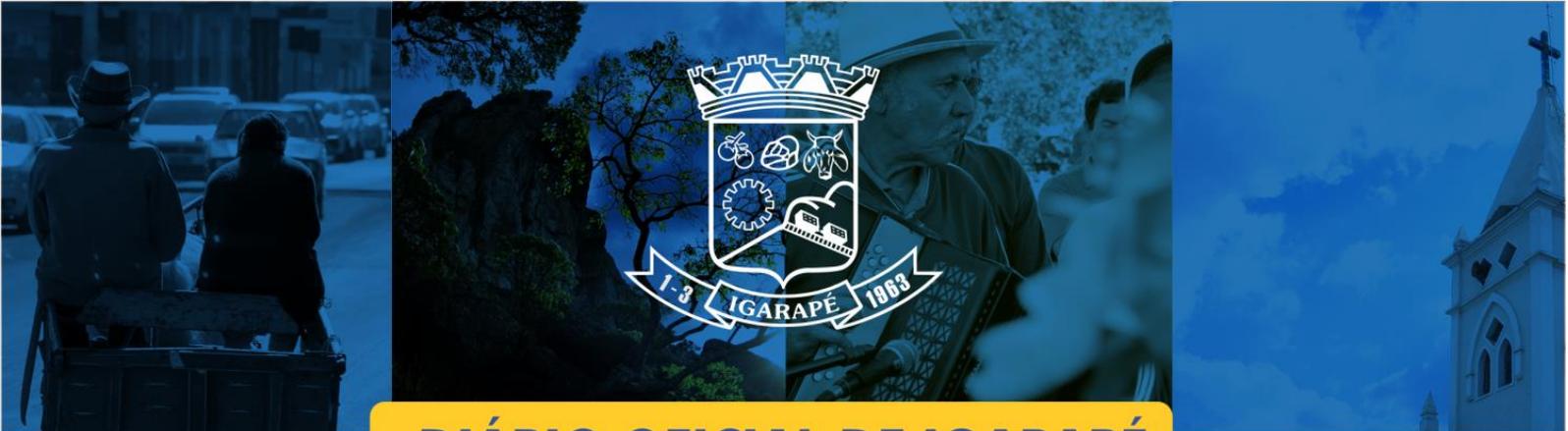
Ficam convocados os candidatos constantes da relação abaixo para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação à **Rua Primeiro de Maio, Nº 100, São Sebastião – IGARAPÉ/MG**, nas **datas e horas respectivas**, a fim de apresentarem a documentação necessária para contratação, conforme previsto no edital do **PSS 01/2019**.

→ **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-2 - Classificados do número 21 ao 34 no dia 27/01/20 às 13:00 horas.**

Classificação	Nº de Insc.	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
21	1857442	Lucilene Guimarães Santos	4033
22	1856687	Ketely Aparecida Romão Campos	3928
23	1858269	Jeane Paulina da Silva Costa	3713
24	1856486	Rozimere da Silva	3652
25	1853877	Adimélia Costa Aguiar Medeiros	3445
26	1857949	Soraia de Lourdes Henriques	3434
27	1842910	Dione Teles Nascimento	3427
28	1858163	Edna Márcia de Oliveira Lopes	3400
29	1854377	Ironilda Ormandina da Silva	3320
30	1850444	Adriana Flavia Gonçalves	3242
31	1839409	Selma Pereira dos Santos	3241
32	1855548	Sandra Aparecida de Jesus	3200
33	1843884	Rejania Teles de Carvalho	3176
34	1849953	Reginalda Elizete Alves Pereira Silva	3131

→ **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-2 - Classificados do número 35 ao 50 no dia 27/01/20 às 15:00 horas.**

Classificação	Nº de Insc.	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
35	1854998	Maria Aparecida Vieira Maciel	3128
36	1855019	Giuliana Gioconda Malta de Oliveira	3111
37	1845153	Arlete Ferreira Couto dos Santos	3000
38	1844587	Edna Maria de Oliveira Damasceno	2959



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

39	1857342	Kerley Elizabete Ferreira	2909
40	1854236	Maria José da Costa	2901
41	1858107	Dirlene Francisco Pinto	2900
42	1857036	Luzia Henriques de Carvalho	2869
43	1860497	Sandra Aparecida Gonçalves Barreiros	2851
44	1850110	Divina Custódia da Fonseca	2845
45	1856335	Bianca Fernandes da Silva	2813
46	1852326	Monica Aparecida Couto e Santos	2808
47	1860079	Eliane Aparecida da Silva Santos	2705
48	1848759	Iria Conceição Dias Ferreira	2639
49	1854222	Lourdes da Silva Santos Vieira	2636
50	1841370	Osvanda Nunes da Silva	2555

Igarapé, 23 de janeiro de 2020

7º CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

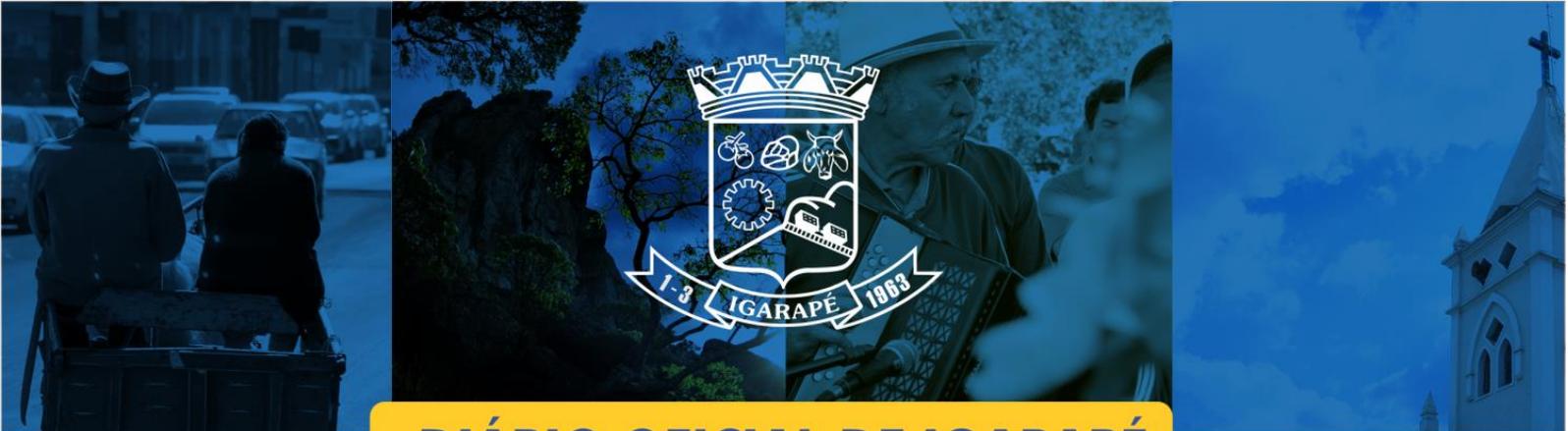
Ficam convocados os candidatos constantes da relação abaixo para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação à **Rua Primeiro de Maio, Nº 100, São Sebastião – IGARAPÉ/MG**, nas **datas e horas respectivas**, a fim de apresentarem a documentação necessária para contratação, conforme previsto no edital do **PSS 01/2019**.

→ **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR** - Classificados do número **13 ao 15 no dia 28/01/20 às 08:30 horas**.

Classificação	Nº de Insc.	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
13	1851547	Slaine Fagundes Rosa	682
14	1844140	Chayanne Alves Ribeiro	640
15	1839478	Marli Gonçalves da Silva	600

→ **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** - Classificados do número **31 ao 44 no dia 28/01/20 às 09:00 horas**.

Classificação	Nº de Insc.	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias
---------------	-------------	-----------	--------------------------



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

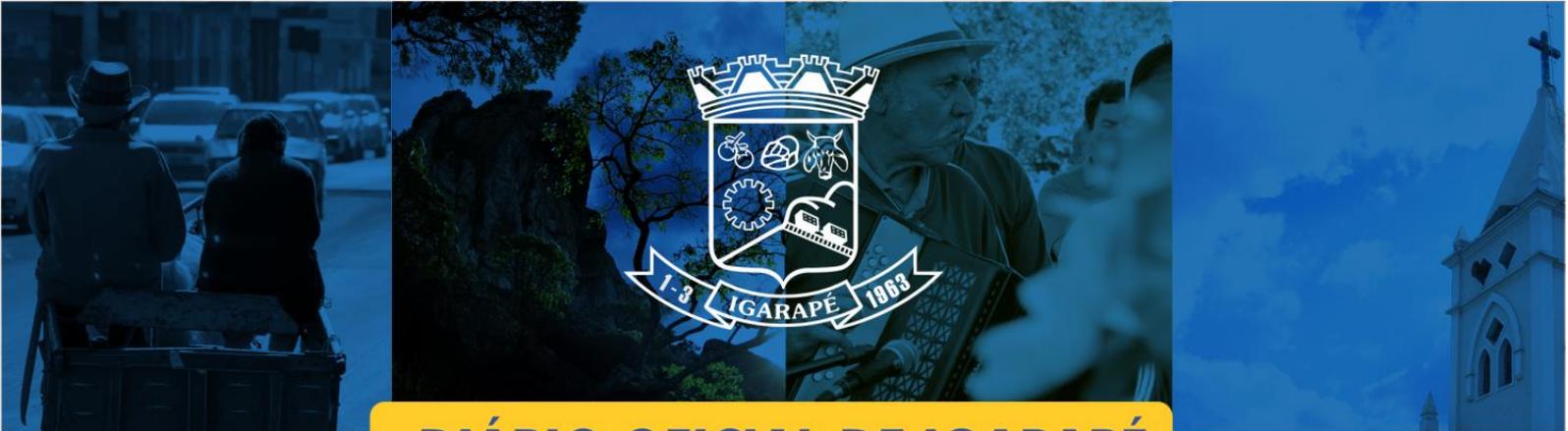
Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

			DECLARADO
31	1850166	Elida Joselia de Oliveira Santos	465
32	1853702	Claudineia Marcia Da	459
33	1860487	Gislaine Moreira Lodigiani Bleme	450
34	1841078	Wilcilene Rozália de Andrade	402
35	1849799	Clerie Fátima de Meneses	319
36	1859531	Marly Raquel da Silva Meira	300
37	1846305	Geralda Conceição da Silva Pereira	299
38	1841899	Elania Aparecida Resende Tertolino	285
39	1845613	Rosa Medianeira Pena Gomes	246
40	1843548	Cassia Aparecida de Souza	206
41	1849470	Angela Aparecida da Silva	204
42	1846817	Irani Gomes do Prado Souza	194
43	1843815	Marlene Soares de Souza Fonseca	181
44	1850475	Sirley Aparecida de Souza Reis	139

→ **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-2** - Classificados do número **51 ao 62** no dia **28/01/20** às **13:00 horas**.

Classificação	Nº de Insc.	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
51	1851343	Conceição Aparecida da Silva	2450
52	1848728	Andreia Regina da Silva	2347
53	1860056	Marlucia Alves da Silva	2340
54	1856057	Waneide Assunção	2321
55	1859594	Valdete Rodrigues Maciel Alves	2252
56	1857680	Elvira Aparecida Soares da Cruz	2028
57	1859944	Andrea de Paula Assis Cassini	2025
58	1840160	Maria Angelica Aparecida de Jesus	2000
59	1855461	Viviane Duarte Costa Real	1984
60	1856661	Alexsandra Gomes e Silva	1950
61	1854767	Darlene Borges Ramos	1942
62	1851217	Elia do Carmo Henriques	1842

→ **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-2** - Classificados do número **63 ao 74** no dia **28/01/20** às **15:00 horas**.



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

Classificação	Nº de Insc.	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
63	1845612	Ellenkey Kovalevskaya H. Palhares M.da Silva Reis Lima	1795
64	1841166	Aparecida Vilma da Silva Pereira	1792
65	1857077	Joelma Custódio de Queiroz Sousa	1779
66	1844799	Luciana Lopes da Silva Cardoso	1727
67	1847688	Cristiana Fernandes Silva Santos	1714
68	1846752	Maria Rozália Pinto dos Santos	1688
69	1852244	Valdirene Candida de Oliveira	1687
70	1849269	Michely Regina Couto Emerick de Azevedo	1646
71	1840123	Gyselly Andressa Rodrigues Damasceno Azevedo	1639
72	1856313	Nizete Aparecida de Medeiros Andrade	1600
73	1854861	Rita Mara Resende Oliveira Lima	1596
74	1847202	Graciele Silva Braga da Cruz	1592
75	1858827	Jucileia Rodrigues de Souza Rezende	1585

Igarapé, 24 de janeiro de 2020

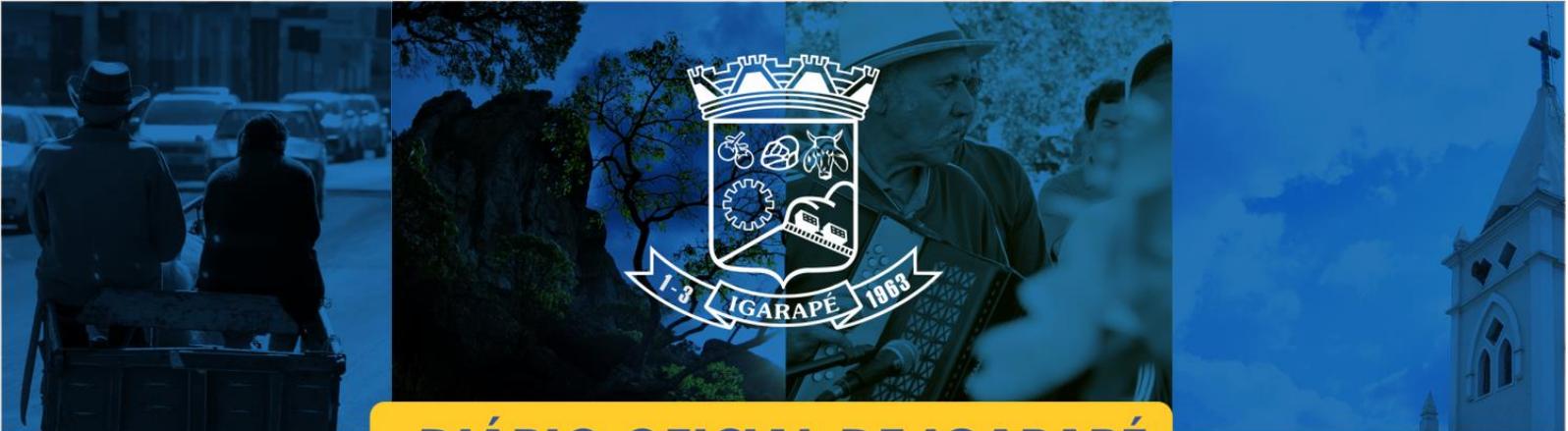
CONTROLADORIA

SINDICÂNCIA 01/2020

Extrato da decisão: Instaura Sindicância investigativa. Sindicado: J.M.J. Objeto: Apuração de abandono de cargo. Assina: Célio Junior Fonseca, Controlador Geral do Município.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Igarapé-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos herdeiros de **Adir Luiz do Amaral** proprietária da gleba de 5,00 ha (cinco hectares) – Matrícula 26637 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé que (originou o objeto desta regularização) tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, protocolo nº 007368/2019, que tem por objetivo regularizar o lote 15 da quadra 12 do bairro Três Poderes, pertencente a Rayane Alves Bueno, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: Frente para a Rua Vila Rica, Lateral direita para o Lote 13, Lateral esquerda para o Lote 15 e Fundo para o Lote 14 - todos da mesma quadra e bairro. Estando



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Igarapé/MG, localizado na Avenida Governador Valadares nº 325, Centro, Igarapé – CEP 32.900-000 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Carlos Alberto da Silva, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

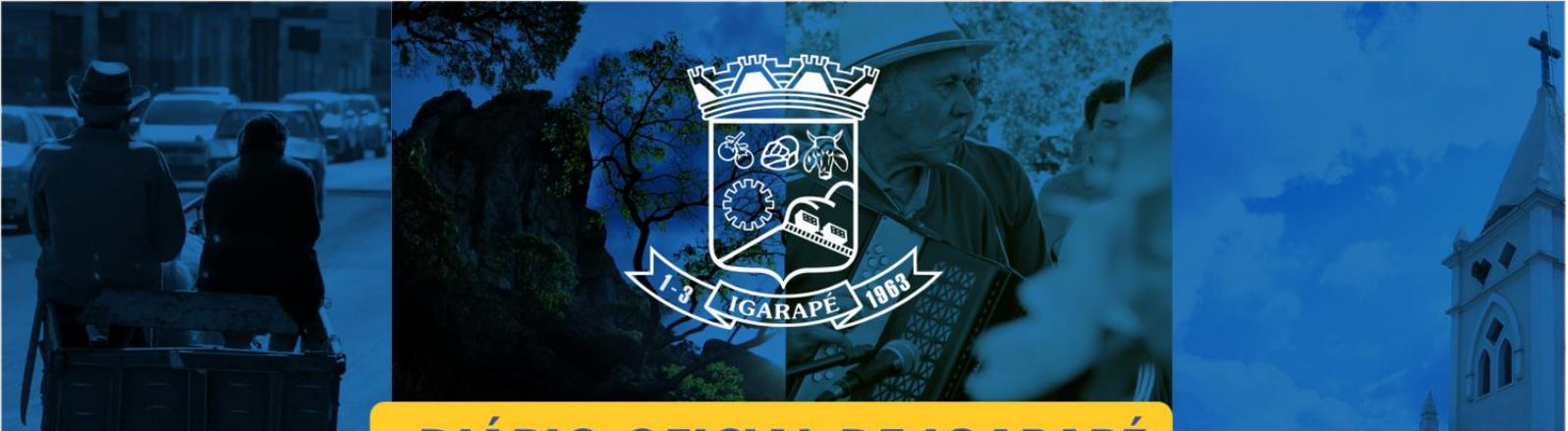
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ

O Município de Igarapé, por meio da Procuradoria Municipal, torna pública a realização de Chamamento Público para contratação de ESTAGIÁRIOS para atender a demanda crescente dos diversos setores jurídicos abrangidos pela Procuradoria do Município de Igarapé, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital e, **CONSIDERANDO:**

I – que as contratações de estagiários no Município de Igarapé devem ser precedidas de seleção, tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 88 de 08 de fevereiro de 2018, que *“Acrescenta parágrafos ao art. 21 da Lei Complementar nº17 de 27 de fevereiro de 2009, passando a assegurar o processo público de seleção como meio adequado para recrutamentos de estagiários pelos Órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Igarapé”;*

II – a necessidade de prover as funções de estagiários para atuarem nos setores jurídicos atendidos pela Procuradoria Municipal, a fim de ser mantida a continuidade dos serviços públicos essenciais;

III – a necessidade de cessão de estagiários para outros órgãos da administração pública;



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

IV – que todos os estagiários classificados no último “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ”, publicado no ano de 2019, foram convocados e não restaram mais candidatos para atender a demanda dos diversos setores jurídicos abrangidos pela Procuradoria do Município de Igarapé e a cessão de estagiários para outros órgãos da administração pública.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

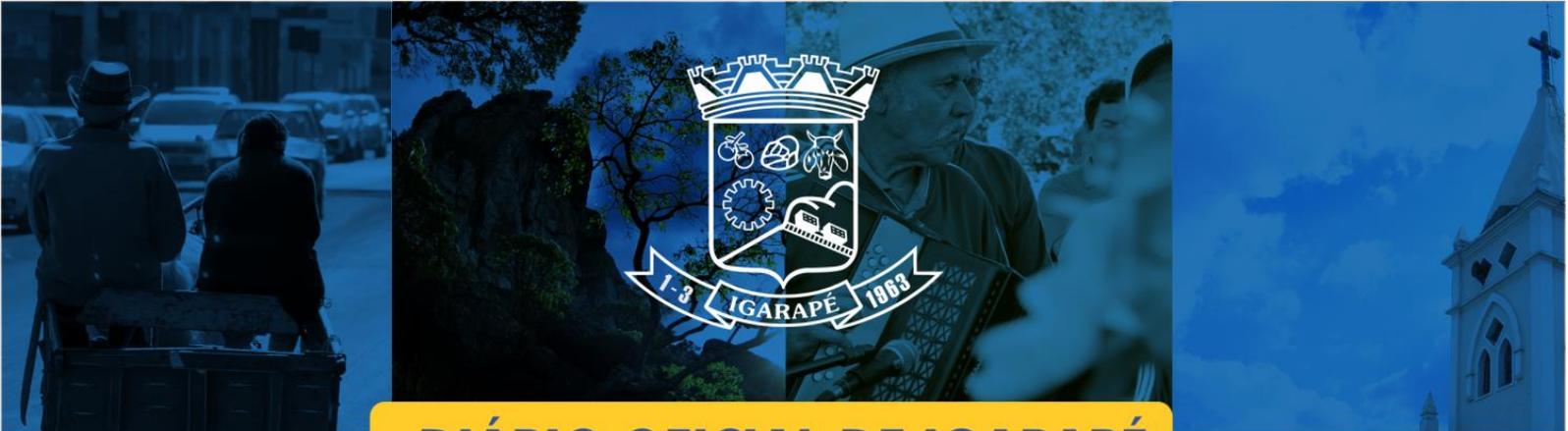
O Chamamento Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá ao Procurador Geral do Município de Igarapé, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

O Chamamento Público destina-se a seleção de candidatos para preenchimento das funções de **ESTAGIÁRIO (A) DO CURSO DE DIREITO**, com carga horária de 30 horas semanais, para atuar nas diversas áreas abrangidas pela Procuradoria Municipal de Igarapé, os órgãos em que atua bem como cessão por meio de convênios para outros órgãos públicos.

O presente chamamento classificará apenas candidatos que possuem financiamento estudantil, bolsas de estudos concedidas pelas instituições de ensino ou bolsa de estudo concedida pelo poder público.

O (A) candidato (a), classificado (a) e convocado (a) será encaminhado (a) aos estabelecimentos designados pelo Procurador Geral do Município de Igarapé, de acordo com a necessidade de contratação, obedecendo ao critério de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

2.1 celebração de convênio entre o Município e a instituição de ensino responsável ou mantenedora do curso relativo ao estágio;

2.2 celebração de termo de compromisso entre o estagiário, o Município e a instituição de ensino;

2.3 matrícula e frequência regulares do (a) estagiário (a) no seu respectivo curso, atestadas pela instituição de ensino;

2.4 compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso;

2.5 jornada de atividades do estagiário compatível com suas atividades escolares.

3. DA SELEÇÃO

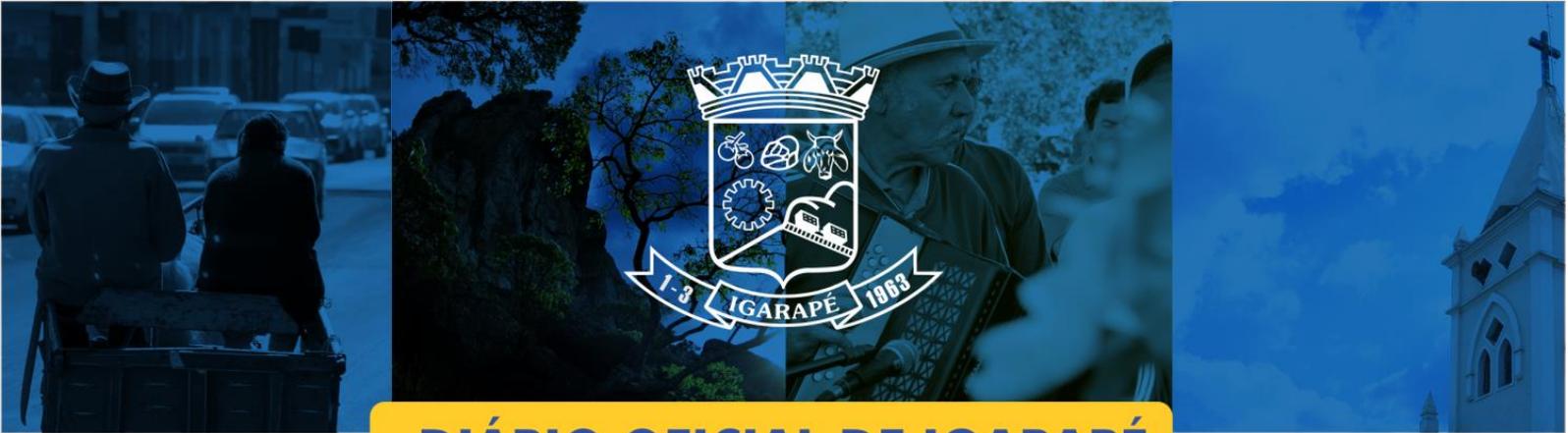
3.1 Os estudantes interessados deverão comparecer portando toda a documentação exigida neste chamamento no dia 07/02/2020, na Procuradoria Municipal de Igarapé, situada na Av. Governador Valadares, nº 325, 2º Andar, Centro, Igarapé/MG, do horário de 09h00min às 12h00min, onde os candidatos ao estágio apresentarão a documentação exigida neste edital.

3.2 O candidato deverá entregar a seguinte documentação:

3.2.1 Declaração de matrícula de 2020 junto à Instituição de Ensino em que o candidato esteja cursando;

3.2.2 Cópia do documento de identidade;

3.2.3 Histórico escolar contendo notas nas matérias cursadas;



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 -Lei Complementar 51 de 12/03/2013

3.2.4 Cópia de documento que comprove suas experiências e vínculos;

3.2.5 Comprovante de benefício de financiamento estudantil ou bolsa de estudos da instituição de ensino.

3.2.6 A documentação supramencionada deverá ser entregue através de envelope pardo que deverá ter indicado na parte frontal o nome completo do candidato, sua identidade e CPF, telefone e e-mail de contato.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora dos padrões aqui exigidos ou fora do prazo estabelecido acima;

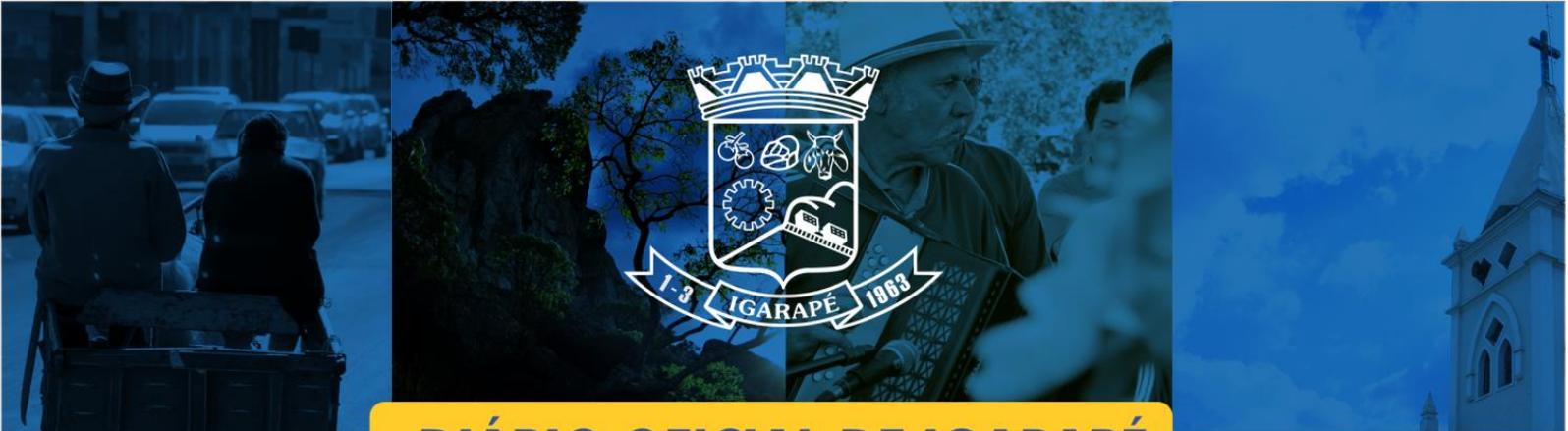
3.4 Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição;

3.5 A adesão ao processo de seleção implicará no conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Procuradoria do direito de excluí-lo do Chamamento Público se contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, ser inverídicas as referidas informações;

3.7 Somente serão validados os documentos idôneos, Comprovantes e/ou Declarações emitidos por Instituição autorizada pela Secretaria Estadual de Educação e/ou reconhecida pelo MEC;

3.8 Serão considerados para análise do vínculo e experiências na função: Declaração do Órgão Público competente ou Termos de Compromissos de estágios;



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

3.9 A documentação necessária à inscrição no Chamamento Público não poderá ser encaminhada via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado no item 3.1 deste Edital;

3.10 O candidato somente será considerado inscrito neste Chamamento Público, após ter cumprido todas as instruções descritas no presente chamamento.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação será entregue e conferida na presença do candidato e será encaminhada para classificação do candidato.

Durante a análise da documentação poderá haver a desclassificação do candidato se restar constatado vício nas informações ou documento desconforme com as exigências editalícias.

5. DA CLASSIFICAÇÃO NO CHAMENTO PÚBLICO

5.1 Os candidatos serão classificados inicialmente pelo maior valor percentual de financiamento estudantil e bolsa de estudo (bolsa vinculada à respectiva instituição de ensino ou bolsa de estudo concedida pelo poder público).

5.2 Os candidatos serão classificados seguindo os seguintes níveis:

100% a 90% de benefício: nível 1

89% a 80% de benefício: nível 2

79% a 70% de benefício: nível 3

69% a 60% de benefício: nível 4

59% a 50% de benefício: nível 5



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

49% a 40% de benefício: nível 6

39% a 30% de benefício: nível 7

29% a 20% de benefício: nível 8

19% a 10% de benefício: nível 9

10% a 1% de benefício: nível 10

5.3 Após a classificação nos níveis de benefício será feita a classificação pela média aritmética de todas as notas já cursadas pelo acadêmico candidato.

5.4 A classificação final seguirá do nível 1 ao nível 10 considerando as médias aritméticas dentro dos respectivos níveis.

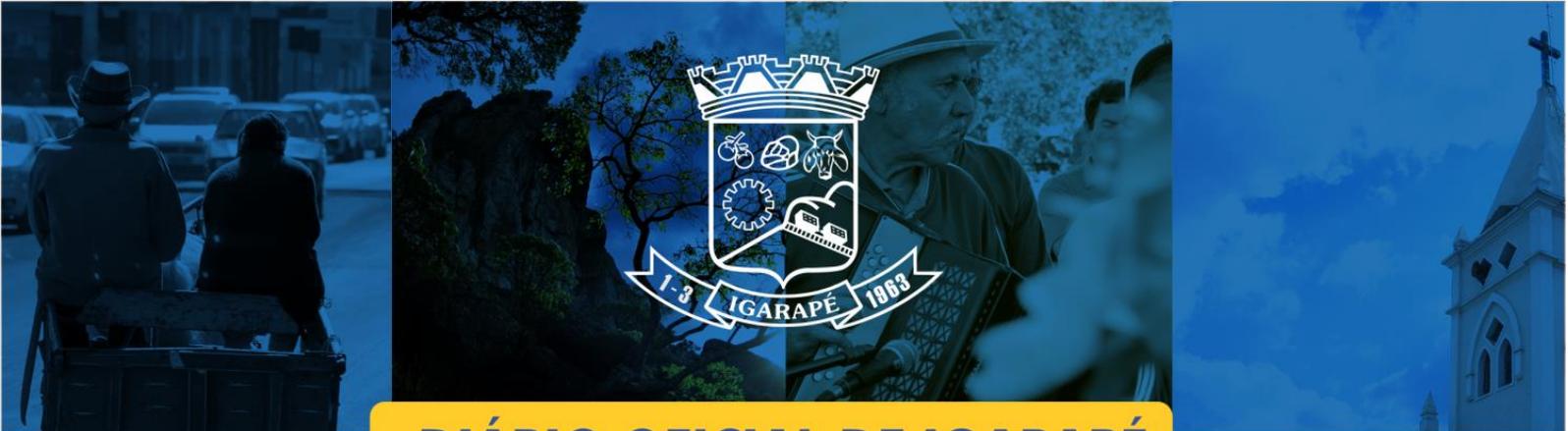
5.5. A relação contendo a classificação final dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município de Igarapé.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, deverá aguardar a convocação da Procuradoria Municipal de Igarapé para determinação de seu local de trabalho, ficando a contratação condicionada à existência de vaga.

6.2 Será automaticamente eliminado do Chamamento Público o (a) candidato (a) que não comparecer para contratação, no prazo de 03 (três) dias após a convocação.

6.3 A classificação no Chamamento Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser convocado e contratado, segundo as



Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 -Lei Complementar 51 de 12/03/2013

ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

6.4 A Procuradoria Municipal reserva-se o direito de proceder à convocação e a contratação, em número que atenda ao interesse dessa Municipalidade e às suas necessidades, observando-se ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo, ainda que concluído o Chamamento Público, poderá ser anulada a contratação do (a) candidato (a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações ou irregularidades na inscrição e nos documentos.

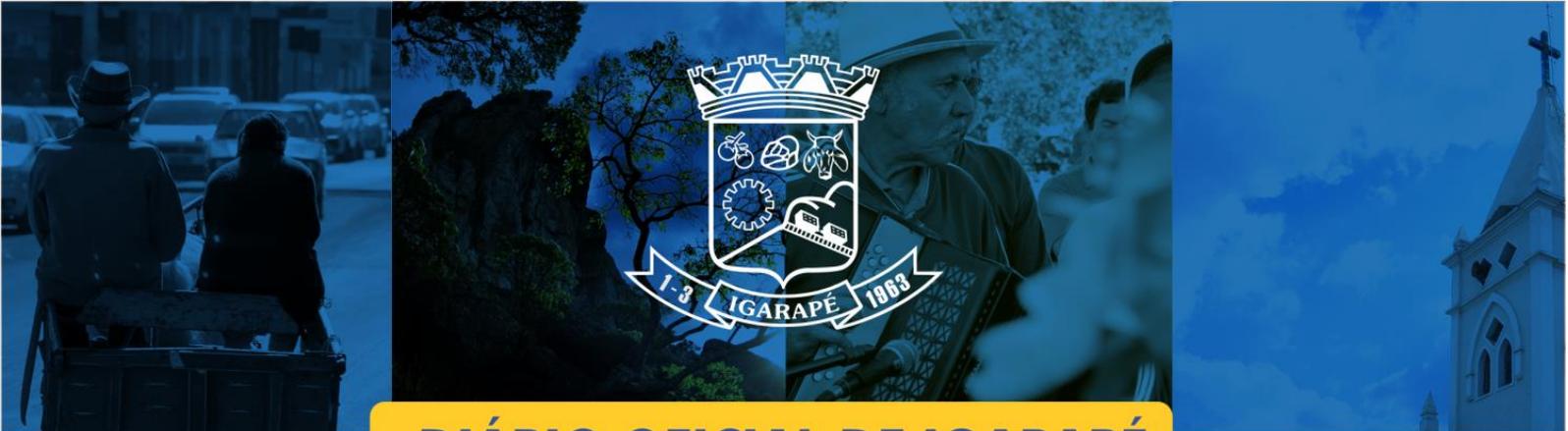
7.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Chamamento Público serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Igarapé, através de seu Diário Oficial.

7.3 O prazo de validade do Chamamento Público será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

7.4 A classificação gera para o candidato ao estágio, apenas a expectativa de direito à contratação temporária.

7.5 A Procuradoria Municipal reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao interesse dessa Municipalidade.

7.6 Os candidatos classificados que não forem convocados ficarão cadastrados, durante o prazo de validade do Chamamento Público.



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 24 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1342 - Lei Complementar 51 de 12/03/2013

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Municipal.

Igarapé, 23 de janeiro de 2020.

Vinícius Caldeira Andrade

Procurador Geral do Município de Igarapé

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

ÓRGÃO GESTOR: Departamento de Comunicação

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria de Administração e RH

Secretaria de Educação

Controladoria

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Procuradoria Geral do Município

